

- FLAVIO VILSON DA SILVA BARBOSA, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Belo Horizonte, conforme PSGP 1349/2023, no período de 8/1 a 26/1/2024, para atuar na 2ª instância em razão de vacância (designação de 1/1 a 6/2/2024)., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Uberaba/MG - Belo Horizonte/MG no período de 08/01/2024 a 26/01/2024, totalizando 13,50 diária(s).

Processo nº 17/2024

- LUCILEA LAGE DIAS RODRIGUES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Alfenas, conforme PSGP 1334/2023, no período de 8 a 21/1/2024, para substituir na VT em razão de licença médica., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Pouso Alegre/MG - Alfenas/MG no período de 08/01/2024 a 21/01/2024, totalizando 9,00 diária(s).

Processo nº 16/2024

- OSMAR RODRIGUES BRANDAO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Ituiutaba, conforme PSGP 1337/2023, no período de 22/1 a 10/2/2024, para substituir na VT em razão de férias., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Uberlândia/MG - Ituiutaba/MG no período de 22/01/2024 a 10/02/2024, totalizando 13,50 diária(s).

Processo nº 9/2024

- ROSERIO FIRMO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Poços de Caldas, conforme PSGP 1259/2023, no período de 8/1 a 26/1/2024, para substituir na VT em razão de conv. TRT (designação 1/1 a 25/2/2024)., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Pouso Alegre/MG - Poços de Caldas/MG no período de 08/01/2024 a 26/01/2024, totalizando 13,50 diária(s).

Processo nº 8/2024

- MURILLO FRANCO CAMARGO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Alfenas, conforme PSGP 1259/2023, no período de 18/1 a 6/2/2024, para substituir na VT em razão de férias., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Pouso Alegre/MG - Alfenas/MG no período de 18/01/2024 a 06/02/2024, totalizando 12,00 diária(s).

Processo nº 5/2024

- MARISA FELISBERTO PEREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Juiz de Fora, conforme PSGP 1257/2023, no período de 22/1 a 10/2/2024, para substituir na VT em razão de afastamento., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Cataguases/MG - Juiz de Fora/MG no período de 22/01/2024 a 10/02/2024, totalizando 13,50 diária(s).

Processo nº 4/2024

- STELLA FIUZA CANCADO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Ubá, conforme PSGP 1253/2023, no período de 22/1 a 20/2/2024, para substituir na VT em razão de férias., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Juiz de Fora/MG - Ubá/MG no período de 22/01/2024 a 20/02/2024, totalizando 16,50 diária(s).

Processo nº 3/2024

- SOFIA FONTES REGUEIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de São João Del Rei, conforme PSGP 1253/2023, no período de 22/1 a 23/2/2024, para substituir na VT em razão de vacância (período da designação 1/1 a 25/2/2024)., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Juiz de Fora/MG - São João Del Rei/MG no período de 22/01/2024 a 23/02/2024, totalizando 19,50 diária(s).

Processo nº 1/2024

- MARCELO MARQUES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Curvelo, conforme PSGP 1245/2023, no período de 22/1 a 10/2/2024, para substituir na VT em razão de férias., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Sete Lagoas/MG - Curvelo/MG no período de 22/01/2024 a 10/02/2024, totalizando 13,50 diária(s).

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 82, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 82, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Designa os membros do Comitê de Documentação e Memória (CDOM) referenciados no art. 2º, IV, V e VI, da Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, que institui o Comitê de Documentação e Memória (CDOM), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 44, de 3 de janeiro de 2024, que designa os magistrados referenciados nos incisos I e III do art. 2º da Resolução GP n. 195, de 2021, para compor o CDOM no biênio 2024/2025; e

CONSIDERANDO a importância de dar continuidade aos trabalhos de seleção, preservação, pesquisa e divulgação do acervo institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Comitê de Documentação e Memória (CDOM) referenciados no art. 2º, IV, V e VI, da Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, para o biênio 2024/2025:

I - Ana Lúcia da Silva do Carmo, servidora graduada em curso superior de Arquivologia;

II - Bruna Marinho Valle Roriz, servidora graduada em curso superior de História; e

III - servidores representantes:

a) do Gabinete da Presidência (GP):

1. Isabela Márcia de Alcântara Fabiano (titular); e

2. Patrícia Andrade Vieira (suplente);

b) da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR):

1. Rômulo Soares Valentini (titular); e

2. Ana Carolina Brito Pinheiro (suplente);

c) da Diretoria-Geral (DG):

1. Patrícia Helena Reis (titular); e

2. Fernanda Melo Costa Paschoalin (suplente);

d) da Diretoria Judiciária (DJ):

1. Telma Lúcia Bretz Pereira (titular); e

2. Ana Luiza Enes de Carvalho (suplente);

e) da Diretoria de Administração (DADM):

1. Virgínia Martins Alzamora (titular); e

2. Karin Gäbel (suplente);

f) da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC):

1. Gustavo Nunes Ferreira (titular); e

2. Gilberto Atman Picardi Faria (suplente);

g) da Seção de Documentação, Pesquisa e Memória (SDPM):

1. Maria Aparecida Carvalhais Cunha (titular); e

2. Priscila Bueno de Souza (suplente);

h) da Secretaria da Ouvidoria (SEOUV):

1. Luziane Maria Ribeiro Neff (titular); e

2. Clarissa Fábregas Inácio (suplente);

i) da Secretaria de Documentação (SEDOC):

1. Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento (titular); e

2. Cristiano Barros Reis (suplente);

j) da Divisão de Gestão Documental (DIGD):

1. José Ronaldo de Almeida (titular); e

2. Edward White de Araújo (suplente);

k) da Divisão de Segurança da Informação (DISI):

1. Josiane Pereira Vítor Martins (titular); e

2. Luiz Felipe Campos Fernandes (suplente);

l) da Secretaria da Escola Judicial (SEJ):

1. Fernando Brescia dos Reis (titular); e

2. Renata Maria Safe de Andrade Carneiro (suplente);

m) da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Escola Judicial:

1. Márcia Lúcia Neves Pimenta (titular); e

2. Bruno Taunay Gripp Mota (suplente); e

n) da Secretaria de Comunicação Social (SECOM):

1. Samuel Ferreira de Almeida (titular); e

2. Anya Karina Campos D'Almeida e Pinho (suplente).

Parágrafo único. O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º O CDOM atuará segundo os termos da Resolução GP n. 196, de 24 de maio de 2021, e dos atos normativos de gestão documental e de gestão da memória aplicáveis à Justiça do Trabalho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP n. 84, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 81, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 81, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Designa os membros do Comitê de Segurança Institucional referenciados no art. 3º, I a III e V, da Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria designa os membros do Comitê de Segurança Institucional referenciados no art. 3º, I a III e V, da Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022, para o biênio 2024/2025.

I - desembargadores indicados pela presidente do Tribunal:

a) Paulo Maurício Ribeiro Pires, coordenador do Comitê;

b) Lucas Vanucci Lins, vice-coordenador; e

c) André Schmidt de Brito;

II - Marco Túlio Machado Santos, juiz indicado pela presidente do Tribunal;

III - Carolina Silva Silvino Assunção, juíza representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3), indicada pela própria Associação; e

IV Juliano Andrade Maria, agente da polícia judicial indicado pelo Secretário de Inteligência e Polícia Institucional.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 244, de 18 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA DG N. 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA DG N. 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso IX, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD 1962/2024,